

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 01-06-2017, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela OSI Systems, Inc. (“OSI Systems”) do segmento de negócio global de deteção de vestígios de explosivos da Morpho Detection LLC e Morpho Detection Internacional LLC (“Negócio Alvo”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- OSI Systems – Sociedade aberta cotada na *NASDAQ Global Select Market*. É um fabricante e *designer* verticalmente integrado e um vendedor, a nível mundial, de sistemas eletrónicos especializados e componentes para aplicações críticas. Vende os seus produtos e fornece serviços relacionados em diversos mercados, incluindo segurança interna, saúde, defesa e aeroespacial. A OSI Systems não detém entidades em Portugal.
- Negócio Alvo – Segmento de negócio global de ETD (*explosive trace detection*) da Morpho Detection (recentemente adquirida pela Smiths Group plc), e que inclui todos os elementos necessários ao desenvolvimento, produção, venda e fornecimento de serviços de pós-venda para a sua gama de produtos de deteção de vestígios de explosivos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 20/2017 – OSI Systems / Segmento de negócio global de deteção de vestígios de explosivos 'Negócio Alvo'**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 07/06/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)